* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

**DATA: 27/10/2025** **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 607/2025

## INDICAÇÃO Nº 755/2025

### EMENTA

INDICA A MESA, QUE SEJA ENCAMINHADO AO PODER EXECUTIVO ANTEPROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA PARA QUE APÓS ESTUDOS O MESMO SEJA ENVIADO A ESTA CASA LEGISLATIVA EM FORMA DE PROJETO DE LEI PARA DELIBERAÇÃO

### AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

### PROTOCOLO PROTG-145667-3Q4W8S-8I0F8S

| | |
|---|---|
| DATA/HORA | 27/10/2025 08:22:50 |
| REGIME | ORDINÁRIO |
| ORIGEM | PODER LEGISLATIVO |

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 00607/2025

# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

INDICAÇÃO Nº 755/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo, ANTEPROJETO DE LEI, que institui o Programa Farmácia Solidária no Município, para que após estudos o mesmo seja enviado na forma de Projeto de Lei para deliberação desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de outubro de 2025.

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2025 08:23:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-472378-3R3J1M-1V8R8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000003
PROCESSO PL 00607/2025



ANTEPROJETO DE LEI

(Institui o Programa Farmácia Popular no Município e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído por esta Lei, o Programa Farmácia Solidária, com o objetivo de receber, selecionar e distribuir gratuitamente medicamentos à população em situação de vulnerabilidade social, mediante prescrição médica.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo contar com parcerias de instituições públicas e privadas, farmácias, hospitais, clínicas, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Poderão ser recebidos:

I – medicamentos dentro do prazo de validade, em embalagens originais e íntegros;

II – medicamentos doados por pessoas físicas ou jurídicas, desde que, acompanhados de nota fiscal ou declaração de origem;

III – medicamentos não utilizados por pacientes, desde que, não sejam controlados ou de uso restrito.

Art. 4º A triagem, armazenamento e distribuição dos medicamentos será realizada por profissional farmacêutico habilitado, garantindo a segurança e eficácia dos produtos.

Art. 5º A entrega dos medicamentos será feita mediante apresentação de receita médica válida, respeitando os critérios técnicos e éticos da profissão farmacêutica.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo os locais de coleta, critérios de distribuição, campanhas educativas e demais procedimentos operacionais.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2025 08:23:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-472378-3R31M-1V8R8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000004
PROCESSO
PL 00607/2025



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa promover o acesso gratuito a medicamentos, combater o desperdício e incentivar a solidariedade entre os munícipes.

A Farmácia Solidária é uma política pública sustentável, já implementada com sucesso em diversas cidades brasileiras e está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa iniciativa encontra respaldo no art. 196 da Constituição Federal que estabelece a saúde ser um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos.

Em síntese, o presente Anteprojeto de Lei visa estabelecer de modo robusto o Programa Farmácia Solidária no Município, promovendo a assistência farmacêutica de forma solidária, eficiente e segura.

Desta forma, apresentamos a presente proposta ao Poder Executivo para que após análise a encaminhe na forma de Projeto de Lei para deliberação pelos Parlamentares desta Casa Legislativa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de outubro de 2025.

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2025 08:23:25 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-472378-3R3J1M-1V8R8S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## INDICAÇÃO Nº 755/2025

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 27/10/2025 15:29:17 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 755/2025** - chave de acesso: **PROTM-472378-3R3J1M-1V8R8S**, adicionado em **27/10/2025** às **08:23:25**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:39:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-474590-0R2Z3M-3U0J0E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 755/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 607/2025** em **27/10/2025** às **08:23:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de outubro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 27/10/2025 16:39:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-474602-6O4I4U-6P6Z7E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 607/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **28/10/2025** às **08:44:11**.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 607/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 28 de outubro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2025 08:45:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-478634-4I8W8Y-3O6W1W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# ÍNDICE REVERSO

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 607/2025


| DOC. Nº | DOCUMENTO | PÁG. |
|---|---|---|
| 1 | **CAPA DIGITAL**<br>**AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO<br>27/10/2025 08:22:52 | 1 |
| 2 | **INDICAÇÃO Nº 755/2025**<br>**AUTOR:** MARCÃO BRAZ.<br>27/10/2025 08:23:25 | 2 |
| 3 | **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**<br>**AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO<br>27/10/2025 16:39:49 | 5 |
| 4 | **CERTIDÃO DE ADITAMENTO**<br>**AUTOR:** DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.<br>27/10/2025 16:39:57 | 6 |
| 5 | **CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE**<br>**AUTOR:** PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br>28/10/2025 08:45:18 | 7 |
| 6 | **ÍNDICE REVERSO**<br>**AUTOR:** NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO<br>14/09/2026 08:00:26 | 8 |


e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 14/09/2026 08:00:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6H6V3J-7B2C0G-2Y1G7P | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.